



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 30/07/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 105/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.000491-6, que tem como requerente Wanderley Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar a responsabilidade pela não realização da audiência de conciliação designada nos autos do Processo n.º 0001542-81.2012.814.0094 – Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais para o dia 29.05.2015, precisando ser remarcada para o dia 29.06.2015;

II - DELEGAR poderes à Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca – Juíza Auxiliar desta Corregedoria para presidir e constituir Comissão Processante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2015.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.